

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0059159601/2025/DER-GECON

Porto Velho, 10 de abril de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004, [\[1\]](#) e tendo como base o Parecer nº 2405/2024/DER-CI (id 0054725386), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 35/2023/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO**, processo administrativo n. 0009. 004011/2023-83, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 11/04/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 14/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059159601** e o código CRC **E7C1B0F8**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.004011/2023-83

SEI nº 0059159601